

DESPACHO**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Processo nº 6110.2017/0002159-6 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G **AUTORIZO** a aquisição de 1.500 frascos de OLEO MINERAL FRASCO 100 ML (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 168/2016-SMS-G, da empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.896.538/0001-42, pelo valor total de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.530/2017.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº 6013.2016/0000206-1 - OBJETO: Autorização para contratação - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para a Central 156 - I - À vista de todo o processado, notadamente do teor do Despacho SMG/COBES/DGSS-AJ 1767319, que homologou o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 027/2016-COBES, bem como a decisão do Senhor Pregoeiro de nº 1759815 quanto à adjudicação do objeto licitado, e das manifestações de SMIT/CAF (2652981e 2768212), SMIT/CAF/DCC (2674930) e SMIT/AJ (2786425), que adoto como razões de decidir, no uso da competência atribuída pela Portaria SMIT nº 10/2017 e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002 combinado com o artigo 18, §2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 45.689/2005, combinado com o artigo 38, inciso III, alínea "b", do Decreto Municipal nº 57.576/2017, **AUTORIZO a contratação da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, para a prestação de serviço telefônico fixo comutado para a Central 156, conforme quantitativos, condições e locais estabelecidos no ANEXO I do Termo de Referência do Edital do certame licitatório, no valor mensal global de R\$ 37.973,34 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) para ligações fixas e R\$ 320.261,62 (trezentos e vinte mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) para ligações móveis, totalizando o importe mensal de R\$ 358.234,96 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e anual de R\$ 4.298.819,52 (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).** II - Por consequência, **APROVO** a minuta de nº 2768425, com as alterações propostas por SMIT-AJ (2786425), bem como **AUTORIZO** a emissão da competente Nota de Empenho, no valor correspondente ao suporte das despesas com a execução dos serviços contratados que onerarão a dotação nº 13.10.24.126.3011.4300.3.3.90.39.00.00 – Modernização e Manutenção da Central de Atendimento Telefônico – 156, do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade orçamentária e a legislação em vigor, conforme Nota de Reserva com Referência nº 22.274/2017, emitida com base no artigo 11 do Decreto Municipal nº 57.578/2017. III - Nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, do artigo 9º do Decreto Municipal nº 57.578/2017 e das disposições do Decreto Municipal nº 54.873/2014, **DESIGNO**, respectivamente, como fiscal e suplente da referida contratação, os servidores Jorge Gustavo Pinna Rodrigues, RF 827.019-8, e Larissa de Lima Leme, RF 836.073-1. IV – **FICA CONVOCADO** o responsável legal da empresa supracitada para a assinatura do contrato e a retirada de memorando para a prestação de garantia, no prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste despacho, conforme previsto nos itens 14 e 15 e respectivos subitens do edital do procedimento licitatório. V – **PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:** 1. Publique-se. 2. Encaminhe-se à SMIT/CAF/DCO para as providências contábeis. 3. Após, à SMIT/CAF/DCC, para as demais providências a fim de ultimar a contratação e a publicação de extrato no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/2002.

MOBILIDADE E TRANSPORTES**GABINETE DO SECRETÁRIO****PUBLICADO POR OMISSÃO – EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 17/2015-SMT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6020.2017/000005-0 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A
OBJETO: Prestação de Serviço de telefonia móvel pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato.

PREGÃO SEMPLA nº 008/2014-COBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SEMPLA-COBES/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a partir de 04/02/2016.

VALOR : Passa de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) para R\$ 404.250,00 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO**

2014-0.026.838-5 - SVMA/UMAPAZ. - Contrato nº 025/SVMA/2015. Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, dedetização, descupinização, limpeza de caixa d'água, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, para as dependências da Escola de Astrofísica, por meio de contrato celebrado com a empresa SR Serviços Terceirizados Ltda. Prorrogação de prazo contratual a partir de 20/03/2017 e Renegociação (mudança do índice I(o)), alteração do índice de IPC-FIPE para centro de meta de inflação fixada pelo CMN, desconto de 2,00676% sobre o valor reajustado em dezembro/2016 e declínio do reajuste de dez/16 e jan/17), a partir de 01/02/2017. Valor mensal: R\$ 13.335,42 (treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Valor anual: R\$ 160.025,04 (cento e sessenta mil, vinte e cinco reais e quatro centavos). – I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da concordância da empresa manifestada em Ata de Reunião da Comissão Especial de fls. 599, com fundamento no Decreto nº 57.580/17 e no parágrafo 2º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, **RETI-RATIFICO** o "Despacho Autorizatório" publicado e retificado nos Diários Oficiais da Cidade de 04/03/2017 e 14/03/2017, páginas 50 e 60, para aditamento do Contrato nº 028/SVMA/2015, visando a prestação de

serviços de limpeza, asseio e conservação predial, dedetização, descupinização, limpeza de caixa d'água, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, para as dependências da Escola de Astrofísica, por meio de contrato celebrado com a empresa SR Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ nº 01.582.046/0001-29, nos seguintes termos: – II. **RATIFICAR** todos os termos e autorizações exaradas, em especial a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 20/03/2017, bem como que a dotação orçamentária desta despesa é a 27.10.18.541.3020.2.100.3.3.90.39.00.00; – III. **RETIFICAR** considerando que **AUTORIZO a mudança do índice inicial - I(o)** para 01 de fevereiro de 2017, alteração do índice de IPC/FIPE para o centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal, a redução de 2,00676% sobre o valor reajustado em Dezembro/2016 e declínio do reajuste de dezembro/2016 e Janeiro/2017, a partir de 01/02/2017. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA, verificado o período em questão; – IV. **AUTORIZO** o novo valor contratual mensalmente de **R\$ 13.335,42** (treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e anualmente de **R\$ 160.025,04** (cento e sessenta mil, vinte e cinco reais e quatro centavos), a partir de 01/02/2017.

2013-0.206.316-9 - SVMA/DAF.3 - Contrato nº 001/SVMA/2014. Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para o Prédio Sede da SVMA, a empresa: LOGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – CNPJ nº 05.408.502/0001-70. Renegociação contratual cumprimento do Decreto nº 57.580/2017. Valor mensal do contrato atualizado R\$ 74.968,22. Valor anual reajustado R\$ 899.619,87. Vigência a partir de 06/02/2017. - I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da concordância da empresa na manifestação de fl. 1.094, bem como a manifestação do DAF às fls. 1.095, nos termos do Decreto Municipal nº 57.580/17, e, com fundamento inciso I, letra "b" do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato nº 001/SVMA/2014, celebrado com a empresa LOGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – CNPJ nº 05.408.502/0001-70, para prestação de segurança e vigilância patrimonial desarmada para o Prédio Sede da SVMA, nos termos do Decreto Municipal nº 57.580, do 18/01/2017, para prever uma redução de 1% (um por cento) sobre os preços contratuais vigentes, a partir de 06/02/2017. Valor mensal do contrato atualizado R\$ 74.968,22. Valor anual reajustado R\$ 899.619,87 – (Oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). - II. **AUTORIZO**, outrossim, a substituição do índice de reajustamento de preços constante no contrato, tendo em vista que a empresa manifestou sua concordância na mudança, bem como o índice de IPC/FIPE para centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.

SERVIÇOS E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

Publicação do dia 06/04/2017 – pag. 73 – coluna 2.
ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: 2014-0.122.066-1 – onde se lê:

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 24/02/2017- leia-se: .

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 26/02/2017 .

2013-0.211.462-6

ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.
Contrato nº 040/SIURB/13 – Prorrogação de Prazo – Execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito PRA – Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 5 (cinco) lotes – Lote 03.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em epígrafe às fls. 5.522/5.526, bem como da ATA às fls. retro, que acolho, de acordo com a competência a mim delegada pela Portaria 002/SMSO-G/17, com fundamento artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo do Contrato nº 040/SIURB/13, celebrado com a empresa ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.193.191/0001-43, tendo por escopo a execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito PRA – Programa de Redução de Alagamentos – Lote 03, por mais 03 (três) meses, a partir de 01/05/2017.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES**6016.2016/0002954-3**

Assunto: Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação na EMEF DEZOITO DO FORTE, localizado na Rua Hafiz Abi Chedid, nº 110 – M'Boi Mirim – São Paulo - SP e, a partir da utilização da Ata de Registro derivada da CONCORRÊNCIA Nº 001/14 e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/COHAB-SP/2015, que passam a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 29.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 002/SMSO-G/2017, a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 001/COHAB-SP/2015 / Agrupamento II – Sul**, celebrada com a empresa **HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EMEF DEZOITO DO FORTE**, localizado na Rua Hafiz Abi Chedid, nº 110 – M'Boi Mirim – São Paulo – SP, a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados no valor de R\$ 200.451,13 (duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2016/0002954-3

CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores da empresa **HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços na **EMEF DEZOITO DO FORTE**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

6016.2016/0002190-9

Assunto: Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação na EMEF DR FÁBIO DA SILVA PRADO, localizado na Rua Taquari, nº 459 – Moóca – São Paulo - SP e, a partir da utilização da Ata de Registro derivada da CONCORRÊNCIA Nº 001/14 e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/COHAB-SP/2015, que passam a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 29.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 002/SMSO-G/2017, a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 004/COHAB-SP/2015 / Agrupamento IV – Centro/Sudeste/Região Metropolitana de SP**, celebrada com a empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EMEF DR FÁBIO DA SILVA PRADO**, localizado na Rua Taquari, nº 459 – Moóca – São Paulo – SP, a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados no valor de R\$ 258.817,42 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2016/0002190-9

CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores da empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços na **EMEF DR FÁBIO DA SILVA PRADO**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

6016.2016/0002166-6

Assunto: Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação na EMEI GOVERNADOR CARVALHO PINTO, localizado na Rua Antonio Alves Santos, nº 45 – Vila Prudente – São Paulo - SP e, a partir da utilização da Ata de Registro derivada da CONCORRÊNCIA Nº 001/14 e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/COHAB-SP/2015, que passam a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 29.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 002/SMSO-G/2017, a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 004/COHAB-SP/2015 / Agrupamento IV – Centro/Sudeste/Região Metropolitana de SP**, celebrada com a empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EMEI GOVERNADOR CARVALHO PINTO**, localizado na Rua Antonio Alves Santos, nº 45 – Vila Prudente – São Paulo – SP, a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados no valor de R\$ 139.327,10 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte sete reais e dez centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2016/0002166-6

CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores da empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços na **EMEI GOVERNADOR CARVALHO PINTO**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

6016.2016/0006771-4

Assunto: Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação na EMEF PROF ANDRÉ RODRIGUES ALCKMIN, localizado na Rua Marcelino José de Freitas, nº 619 – Vila Brasilândia – São Paulo - SP e, a partir da utilização da Ata de Registro derivada da CONCORRÊNCIA Nº 001/14 e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/COHAB-SP/2015, que passam a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 29.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 002/SMSO-G/2017, a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 001/COHAB-SP/2015 / Agrupamento I – Norte/Oeste**, celebrada com a empresa **CONSTRUTORA ITAJÁI LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EMEF PROF ANDRÉ RODRIGUES ALCKMIN**, localizado na Rua Marcelino José de Freitas, nº 619 – Vila Brasilândia – São Paulo – SP, a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados no valor de R\$ 281.925,40 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2016/0006771-4

CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores da empresa **CONSTRUTORA ITAJÁI LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços na **EMEF PROF ANDRÉ RODRIGUES ALCKMIN**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

6016.2016/0002934-0

Assunto: Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação na EMEI VICENTE MATHEUS, localizado na Rua Alexandre Cheid, nº 60 – Itaquera – São Paulo - SP e, a partir da utilização da Ata de Registro derivada da CONCORRÊNCIA Nº 001/14 e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/COHAB-SP/2015, que passam a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 29.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 002/SMSO-G/2017, a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 003/COHAB-SP/2015 / Agrupamento III – Leste**, celebrada com a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EMEI VICENTE MATHEUS**, localizado na Rua Alexandre Cheid, nº 60 – Itaquera – São Paulo – SP, a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados no valor de R\$ 94.521,66 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte um reais e sessenta e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2016/0002934-0

CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores da empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços na **EMEI VICENTE MATHEUS**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

6016.2017/0002931-6

Assunto: Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação na EMEI CONJUNTO HABITACIONAL GOITI, localizado na Rua Goiti – Vila Campanela – São Paulo - SP e, a partir da utilização da Ata de Registro derivada da CONCORRÊNCIA Nº 001/14 e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/COHAB-SP/2015, que passam a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 29.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 002/SMSO-G/2017, a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 003/COHAB-SP/2015 / Agrupamento III – Leste**, celebrada com a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EMEI CONJUNTO HABITACIONAL GOITI**, localizado na Rua Goiti – Vila Campanela – São Paulo – SP, a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados no valor de R\$ 65.555,33 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2017/0002931-6

CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores da empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços na **EMEI CONJUNTO HABITACIONAL GOITI**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

6016.2016/0000130-4

Assunto: Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação na EMEF PROFª MARIA BERENICE DOS SANTOS, localizado na Rua Barbosa Vilas Boas, nº 251 – Jd das Flores – São Paulo - SP e, a partir da utilização da Ata de Registro derivada da CONCORRÊNCIA Nº 001/14 e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/COHAB-SP/2015, que passam a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 29.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 002/SMSO-G/2017, a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 002/COHAB-SP/2015 / Agrupamento II – Sul**, celebrada com a empresa **HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EMEE PROFª MARIA BERENICE DOS SANTOS**, localizado na Rua Barbosa Vilas Boas, nº 251 – Jd das Flores – São Paulo – SP, a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados no valor de R\$ 169.090,60 (cento e sessenta e nove mil, noventa reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.